



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 088/2007-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, para o exercício de 2008.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da presidência do Conselho de Administração, e tendo em vista o prescrito no Estatuto dessa Instituição, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII.

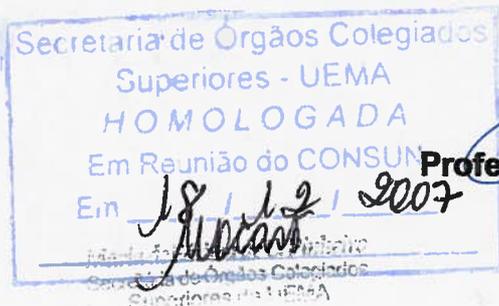
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 50 (cinquenta) a quantidade de Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão, no exercício de 2008.

Art. 2º - Fixar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Caxias, em Caxias (MA), 17 de dezembro de 2007.



Professor Gustavo Pereira da Costa
Reitor em Exercício